



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 383/2020/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2020

Interrompe o usufruto das férias da Juíza do Trabalho
Substituta Stella Litaiff Ispér Abrahim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Resolução CSJT 253/2019;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do E-SAP MA-350/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o usufruto das férias da Juíza do Trabalho Substituta STELLA LITAIFF
ISPER ABRAHIM, a partir de 11-12-2020, ficando os 8 dias restantes de férias remarcados para o período de
8 a 15-2-2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região